



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**


---

**NOTA EXPLICATIVA**

Em obediência ao artigo 08, § 3º inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 11.270.608/0001-52, PRAÇA DR. JOSÉ MARIA DE PAIVA MELO, 26 – CENTRO ADMINISTRATIVO – CEP: 49.360-000 – BOQUIM/SE apresenta a seguinte justificativa: O Fundo Municipal de Saúde de Boquim/SE, com fundamento nos termos no Decreto nº 160/2019 e Decreto nº 070/2022 que regulamentam a concessão de passagens e diárias, concedeu a servidora Silvania de Almeida Ribeiro (auxiliar de enfermagem) 04 (quatro) diárias, referente a sua participação na 17ª Conferência Estadual de Saúde, a realizada nos dias 02 a 05 de julho de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Salienta-se que, o Conselho Estadual de Saúde disponibilizará o transporte de ida e volta (Aracaju/Brasília), através de transporte terrestre (ônibus), assim como o Conselho Nacional de Saúde será responsável pela hospedagem e alimentação no local do evento. E assim, o município concederá diárias referente ao traslado da viagem para garantir os custos com refeição e higiene pessoal. Diante dos fundamentos delineados não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Boquim/SE, 28 de junho de 2023.

  
**BRUNA CRUZ SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar